



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N º A O P L 1 9 5 / 2 0 2 4

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Modifica o "Parágrafo único" do "artigo 3º" do **Projeto de Lei 195/2024**:

“Parágrafo único. O valor deverá ser reajustado anualmente, a partir da data de concessão, a ser corrigido pelo índice de reajustamento do preço, seguindo os Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado e aferir o valor real do reajuste.”

S/S., 31 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARQUES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 31/01/2025 13:00

Checksum: **9CFC64B5867EFEC74A93144E7B49D66CF635656505E7965D14DD237BD364B3A3**

